



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2025

- 01 – ANDRÉ DA SILVA André da Silva
- 02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL Elias Meneguite Cabral
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Hospital Médico
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE J.P.
- 05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA Leonardo Ribeiro da Silva
- 06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO Marcelo Xavier Rodrigues Neto
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA PH
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo
- 09 – WILDER RODRIGUES MACHADO Wilder Rodrigues Machado



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1982

Ata da primeira Reunião Extraordinária da Quarta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às dezenove horas e dez minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes. O Vereador Fabrício Brito de Barros se encontra ausente, tendo o mesmo apresentou atestado médico a esta Casa. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gabinete do Vereador, datado de 13/05/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Leonardo Ribeiro da Silva, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.739 de 13 de maio de 2025: "INSTITUI O DIA DA CULTURA GOSPEL NO MUNICÍPIO DE RECREIO". Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 28/2025, datada de 15 de maio de 2025: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA CIDADE PARA CONTROLE DE ENCHENTES", de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 29/2025, datada de 15 de maio de 2025: "QUE SEJA VIABILIZADA A UTILIZAÇÃO DE ISOLAMENTO, ATRAVÉS DE CONES, CAVALETES E FITAS, AO REDOR DAS ESCADAS QUE OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS UTILIZAM PARA REALIZAR A PODA DE ÁRVORES NESTE MUNICÍPIO, VISANDO A PROTEÇÃO DOS MESMOS, JÁ QUE AS ESCADAS SÃO COLOCADAS NAS RUAS", de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 42/2025, datada de 15 de maio de 2025: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA E AMPLIAÇÃO TOTAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SEUS EQUIPAMENTOS EM GERAL, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 43/2025, datada de 15 de maio de 2025: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA PRAÇA DA MATRIZ NO POVOADO DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 44/2025, datada de 15 de maio de 2025: "QUE SEJA VIABILIZADA A DISTRIBUIÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES DOS BAIROS PLANALTO, CANTO DOS FERREIRA, ALTO DO ASILO, COHAB 1, LAR DOS VELHOS E AA (ALCOOLICOS

Mundo X-
de
set

pu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten note on the right margin: "A - do 'do' de..."]



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1983

ANÔNIMOS), NESTE MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 45/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA PRAÇA JOSÉ AMAURY TEIXEIRA DE BARROS, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 46/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE A PREFEITURA MUNICIPAL VIABILIZE A CELEBRAÇÃO DE UM CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE RECREIO, A FIM DE FOMENTAR AÇÕES QUE VISEM APOIAR OS PRODUTORES RURAIS, PRINCIPALMENTE OS PEQUENOS PRODUTORES”, de autoria dos Vereadores Jovane de Paula Resende e Leonardo Ribeiro da Silva; 24/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CRIE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCENTIVAR E VALORIZAR A INDÚSTRIA TÊXTIL RECREIENSE”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 25/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INSTALE UMA PLACA OU LETREIRO NA RODOVIÁRIA COM A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO, CONFORME CONSTA NA LEI MUNICIPAL 1.326/2.011: TERMINAL RODOVIÁRIO RUBENS SOBRINHO FOREZE, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 33/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA NA AVENIDA ARTUR LIMA, NA SUBIDA PARA O BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 34/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE NA PRAÇA DA RUA HERMES MACHADO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 35/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 16/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A CONTRATAÇÃO DE UM SERVIDOR COM CURSO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E/OU VIGILÂNCIA PARA QUE REALIZE A SEGURANÇA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 42/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM TODAS AS PRAÇAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 43/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE O PODER EXECUTIVO LICITE

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Reginaldo Moraes

Leonardo Ribeiro da Silva

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Marcelo Xavier Rodrigues Neto



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



EMPRESA QUE FORNECE CAÇAMBA PARA ALUGUEL, COM ISSO MANTERÁ A CIDADE MAIS LIMPA”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 44/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A EXPANSÃO DO HORÁRIO EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) UMA VEZ POR MÊS PARA ATENDER DEMANDAS DOS TRABALHADORES, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 45/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM DESTAQUE LUMINOSO NO TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 46/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO UM ESPAÇO NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA PARA ATIVIDADES DA MELHOR IDADE E PARA INCENTIVO DE CAPACITAR OS MORADORES COM OS MESMOS CURSOS QUE ACONTECEM NA ÁREA URBANA DESTA MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 47/2.025, datada de 15 de maio de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA ARGENTINA RIBEIRO DA SILVA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes e Marcelo Xavier Rodrigue Neto. ORDEM DO DIA: As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo declarou que anteriormente a esta sessão conversou com o Vereador Elias Meneguete Cabral, informando que consta no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal os dados solicitados pelo Vereador, e, solicitou ao Vereador que retirasse o segundo item de seu requerimento, pois tal solicitação é inconstitucional, pois o paciente tem direito ao sigilo em seus dados pessoais, declarando ainda, que se o Vereador fizesse tal alteração, manifestaria favorável a aprovação do requerimento. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo desejou boa noite ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores, declarando que respeita a manifestação do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, no entanto sua pessoa deseja provar para o povo que está fiscalizando, como exemplo, declarou que se o Prefeito Municipal juntamente com o Secretário Municipal de Saúde informarem que gastaram cinco mil reais de exames, deveriam comprovar ao povo o nome dos pacientes beneficiados. Em uma relação que conste o pagamento de quinze ou vinte mil reais, deveriam informar os nomes dos beneficiados. O Vereador exemplificou fazendo menção se uma pessoa comprar uma caneta de determinada marca, só deve pagar se receber a mercadoria comprada. Em

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

PC

Reginaldo Moraes

Elias Meneguete Cabral

Caro Presidente

Ordem do Dia

Elias Meneguete Cabral



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1985

seguida, o Vereador Elias questionou como a população ficará sabendo se não tiver o conteúdo, que é o nome das pessoas? Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo reiterou serem sigilosos os dados pessoais, e, que o Vereador Elias pode solicitar quanto gastou e o número de atendimentos, no entanto o nome é sigiloso, podendo o cidadão que tiver seus dados expostos, acessar judicialmente a Prefeitura Municipal e o Vereador. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo declarou que precisa de uma resposta desta Casa, para tomar novas providências e que só o fará com a devida comunicação à Câmara. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo ratificou ser contrário a pergunta número dois que consta no Requerimento nº 02/2.025, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo declarou que se Câmara não aprovar e não obtiver resultados, vai tomar outras providências. Finalizando, agradeceu ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto e ao Senhor Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Requerimento nº 02/2.025, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral em discussão e votação, recebendo o mesmo 05 (seis) votos contrários dos Vereadores Reginaldo Moraes, Leonardo Ribeiro da Silva, André da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Wilder Rodrigues Machado e 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Elias Meneguete Cabral e Jovane de Paula Resende. Ficando, portanto, o Requerimento nº 02/2.025 REPROVADO. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo desejou boa noite e declarou que à época, como o Vereador Marcelo mencionou a respeito do sigilo dos dados, votou contrário a aprovação do projeto referente à divulgação da lista de pacientes em espera para atendimento. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo declarou que é uma matemática, informando ao Vereador Elias Meneguete Cabral que é fácil de resolver, somente não colocar os nomes das pessoas, como exemplos vão constar quatrocentas pessoas e verificar o valor, não sendo preciso divulgar os nomes, caso ocorra uma divergência de dados, somente acionar o Ministério Público que vai solicitar esclarecimentos ao Secretário de Saúde, sendo possível fazer esse cálculo sem a divulgação dos nomes das pessoas. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo externou seus votos de boa noite e declarou que diante da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709/2.018, informou que se aprovassem o Requerimento nº 02/2.025, estariam infringindo a Lei Federal, na menção dos nomes dos pacientes, sendo esse seu posicionamento contrário à aprovação do referido requerimento. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo declarou que caso não tenha

Marcelo X - R. N. Net

RN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten note: Deu a au' do b.o.]

[Handwritten note: Eli o Mmg...]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1986

resposta irá procurar por outros meios e gostaria apenas de deixar registrado na Câmara, que já entendeu que esta Casa não tem obrigação de aprovar o requerimento de sua autoria, mediante a lei citada. Todavia, o Vereador Elias comunicou que se amanhã, tomar as devidas providências, os Vereadores já estão a par do que sua pessoa pretende fazer. Dada a palavra ao Vereador André da Silva, o mesmo declarou ser contrário a Requerimento nº 02/2.025, no que se refere à divulgação dos nomes dos pacientes. Dada a palavra ao Vereador Wilder Rodrigues Machado, o mesmo declarou ser contrário a aprovação do Requerimento nº 02/2.025 devido a pergunta de número dois constante no pedido. Dada a palavra ao Vereador Marcelo, o mesmo externou seus votos de boa noite e declarou ser contrário a aprovação do Requerimento nº 02/2.025 por causa da pergunta de número dois. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.739/2.025 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentar seu parecer posteriormente. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo solicitou o rito nominal na segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.735/2.025, tendo em vista ser muito fácil o Vereador questionar um projeto de lei e se ausentar na reunião onde ocorrerá a votação do mesmo. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.735/2.025 EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, recebendo o mesmo 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Reginaldo Moraes, Leonardo Ribeiro da Silva, André da Silva e Wilder Rodrigues Machado, e, 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Jovane de Paula Resende, Elias Meneguete Cabral e Marcelo Xavier Rodrigues Neto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.735/2.025 REPROVADO. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou ser contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 1.735/2.025 e citou que todos os Vereadores continuam unidos pelo esporte, declarando ainda, que o Município vai receber um veículo e uma emenda parlamentar destinada ao esporte. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo declarou que sua manifestação segue o parecer jurídico, informando seu desejo de solicitação de vistas, no entanto, não sabe se cabe, porque é muito fácil Vereador não estar presente na segunda votação, mediante atestado médico, sendo que na primeira votação fez vários questionamentos, inclusive ao projeto do bolsa atleta. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo declarou que vota na segunda votação, igual na primeira votação, a favor do Projeto de Lei nº 1.735/2.025. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo declarou que vota conforme a primeira votação, contrário ao Projeto, mas sabendo todos, que os Vereadores, não são contra o esporte em nosso Município, infelizmente

Murilo X - n. 14

R

Deed A. du' So. l. no. 1

Elias Meneguete Cabral

Reginaldo Moraes

André da Silva

Wilder Rodrigues Machado

Jovane de Paula Resende



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43

1987



a forma como foi explanado nas últimas semanas, colocaram os Vereadores em situações não agradáveis, sendo necessário desmentir algumas questões, e que, em nenhum momento os Vereadores são contra o esporte em nosso Município. Aproveitando o ensejo, o Vereador Leonardo, como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que fosse seguida a seção IV, da Competência das Comissões do Regimento Interno da Casa, onde menciona no artigo 77, parágrafo segundo, que versa que concluído o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do Projeto ou ilegalidade do mesmo, seu parecer seguirá ao Plenário para ser discutido e, somente quando for rejeitado, prosseguirá a sua tramitação. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo declarou que vota a favor do Projeto de Lei nº 1.735/2.025. Dada a palavra ao Vereador André da Silva, o mesmo declarou que no momento vota conforme a primeira votação, contrário, declarando ainda, ser apoiador do esporte e terá a hora certa para votação do citado projeto. Dada a palavra ao Vereador Wilder Rodrigues Machado, o mesmo declarou que vota contrário, todavia não é contra o esporte, no devido momento o Chefe do Executivo vai encaminhar o projeto e todos os Vereadores votarão. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo declarou ser favorável ao projeto e reforçou que a seu olhar o projeto não apresentava nenhuma ilegalidade ou contrariedade para ser aprovado por esta Casa, mas infelizmente foi rejeitado e tem que respeitar a decisão da maioria. O Senhor Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 1.735/2.025 será arquivado nesta Casa. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo enalteceu o Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fernando da Costa Barcellos e ao Prefeito Municipal de Recreio, Leandro Ferreira Medeiros pela conquista do material a ser utilizado nas estradas rurais mediante a importância de amenizar os trabalhos do produtor rural. Finalizando, o Vereador Reginaldo declarou que votou contra a aprovação do Projeto de Lei nº 1.735/2.025, mediante a ilegalidade, afirmando que todos os Vereadores farão muito pelo Município, inclusive referente ao Esporte. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo externou seus votos de boa noite e fez a leitura da seguinte mensagem: “Você não pode controlar o mundo, mas pode controlar quem você escolhe ser nele”, de autoria do filósofo Epicteto. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo desejou boa noite a todos. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo desejou boa noite a todos e um bom final de semana. Dada a palavra ao Vereador André da Silva, o mesmo externou seus votos de um bom final de semana a todos e parabenizou ao Secretário Municipal Fernando Barcellos, ao Prefeito

Mundo Xavier

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes on the right margin]



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



Municipal e ao Sr. Jânio que intermediaram essa destinação de escória para ser utilizada nas estradas rurais. Dada a palavra ao Vereador Wilder Rodrigues Machado, o mesmo desejou uma boa noite e um bom final de semana a todos. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo manifestou seu desejo de compartilhar com todos, sobre a poda de árvores na nossa cidade, para que após a terceira poda se consiga dar a forma adequada para as árvores, conforme curso disponibilizado por intermédio do Vereador Gilmar Pimentel, do município de Leopoldina, aos servidores da Prefeitura de Recreio de um curso para realização da poda adequada das árvores. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Marcelo declarou que as postagens em redes sociais que gerou certo desconforto, deseja esclarecer que tem um bom relacionamento com o Senhor Prefeito Municipal, sendo eleito e trabalha em prol do Município, tendo apenas divergências de opiniões, contudo continua acreditando e apoiando o Prefeito Municipal. Finalizando o Vereador Marcelo declarou que tem um laço de amizade com o Secretário Municipal de Esportes e externou seus votos de uma excelente recuperação ao Secretário, após cirurgia. A presente sessão encerrou às dezenove horas e quarenta e quatro minutos. Hoje, dia 26 de maio do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Wilder Rodrigues Machado
Secretário

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]

[Assinatura]